



REGULAMENTO DA CAMPANHA

ROCA SELECT CONCIERGE

A **Campanha Roca Select Concierge** é uma ação de incentivo promovida pela **Roca Brasil Cerâmica Ltda.** ("Promotora"), destinada a **especificadores pessoa física (CPF)**, especialmente **arquitetos e designers de interiores**, que realizarem especificações de produtos das marcas Roca e Incepa comercializados em **lojas Roca Select das categorias GOLD, BLACK e BLACK SIGNATURE**, observadas as condições deste Regulamento.

1. OBJETIVO

A campanha tem como objetivo incentivar a especificação e a venda de produtos das marcas participantes nas lojas credenciadas Roca Select, por meio de uma mecânica de pontuação vinculada ao volume de **metros quadrados (m²) vendidos** durante o período da campanha.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A campanha será válida para vendas realizadas no período de **01 de março de 2026 a 31 de agosto de 2026**, inclusive.

Serão consideradas para fins de pontuação apenas as vendas efetivamente faturadas dentro do período acima.

3. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

Poderão participar desta campanha:

- **Especificadores pessoa física**, inscritos no CPF, incluindo arquitetos, designer de interiores e demais profissionais especificadores;
- Vinculados a vendas realizadas em **lojas Roca Select** classificadas como:
- **GOLD**
- **BLACK**
- **BLACK SIGNATURE**

Não poderão participar:

- Pessoas jurídicas;
- Colaboradores da Promotora;
- Colaboradores das lojas participantes;
- Qualquer pessoa diretamente envolvida na operacionalização da campanha.

4. ABRANGÊNCIA

A campanha é válida para vendas realizadas nas lojas Roca Select participantes, nas categorias **GOLD, BLACK e BLACK SIGNATURE**, localizadas em território nacional, conforme definição da Promotora.

5. MECÂNICA DA CAMPANHA

Durante o período da campanha, os especificadores participantes acumularão pontos de acordo com o **metro quadrado (m²) vendido** dos produtos elegíveis especificados por eles e comercializados pelas lojas participantes.

A pontuação será atribuída conforme a seguinte regra:

- **Marca Incepa: 1 ponto por m² vendido**
- **Marca Roca: 1,5 ponto por m² vendido**
- **Roca Select: 2 pontos por m² vendido**
- **Lançamentos 2026 (independentemente da marca): 2 pontos por m² vendido**

5.1. Regra para lançamentos 2026

Os produtos classificados pela Promotora como **Lançamentos 2026** receberão pontuação de **2 pontos por m² vendido**, independentemente da marca que pertençam.

5.2. Critério de apuração

A pontuação será apurada com base no volume de vendas em metros quadrados (**m²**) dos produtos elegíveis, convertidos em pontos, conforme registros oficiais da Promotora e/ou das lojas participantes.

5.3. Vinculação da venda

Para que a pontuação seja computada, a venda deverá estar corretamente vinculada ao especificador participante, conforme cadastro, identificação e regras operacionais definidas pela Promotora.

6. APURAÇÃO E RANKING

Ao final do período da campanha, será elaborado um **ranking geral de pontuação** dos especificadores participantes, com base na soma total dos pontos obtidos durante a vigência da ação.

A apuração será realizada por região e o total de vagas distribuído entre elas, sendo: 1 (um) vaga para região Norte, 2 (dois) vagas para região Sul, 2 (dois) vagas para região Centro Oeste, 2 (dois) vagas para região Nordeste e 3 (três) vagas para a região Sudeste.

Serão considerados vencedores os primeiros colocados de cada região, respeitando o limite de vagas estipulado acima.

Mensalmente a Promotora realizará auditoria nas vendas por amostragem, solicitando as lojas participantes a relação de notas fiscais cadastradas na pontuação.

Ao final da campanha, todas as vendas dos ganhadores serão auditadas pela Promotora, a qual irá solicitar a loja a relação das notas fiscais vendidas.

7. PREMIAÇÃO

Os **especificadores com melhor pontuação** regional serão contemplados com **uma viagem ao Clara Arte Resort**, em condições a serem definidas pela Promotora.

Além do especificador contemplado, **o lojista vinculado à performance vencedora também será premiado com a mesma viagem**, desde que observadas as regras de vínculo e elegibilidade estabelecidas pela Promotora.

7.1. Condições da premiação

A viagem poderá incluir, a exclusivo critério da Promotora:

- Passagem aérea e/ou terrestre;
- Hospedagem;

- Traslados;
- Alimentação;
- Experiências relacionadas à campanha.

Os detalhes da viagem, período, duração, categoria de hospedagem, formato, datas e demais condições, serão oportunamente informados pela Promotora aos contemplados.

7.2. Natureza pessoal e intransferível

A premiação é **pessoal e intransferível**, não podendo ser convertida em dinheiro, crédito, abatimento, reembolso ou qualquer outra forma de compensação.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior volume de m² vendidos de produtos **Roca Select**;
2. Maior volume de m² vendidos de **Lançamentos 2026**;
3. Maior volume total de m² vendidos no período da campanha;
4. Data e hora da última venda computada, favorecendo o participante que tiver alcançado a pontuação primeiro.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da campanha será divulgado após a consolidação e validação de todos os dados pela Promotora, por meio dos canais oficiais definidos para a ação.

A Promotora poderá divulgar o nome dos contemplados, bem como imagens, voz e demais materiais relacionados à campanha, na forma prevista neste Regulamento.

10. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

São obrigações dos participantes:

- Manter seus dados cadastrais atualizados;
- Garantir a correta identificação das vendas vinculadas à sua especificação;
- Apresentar, quando solicitado, documentos comprobatórios de identidade, CPF e vínculo com a especificação realizada;

- Cumprir integralmente este Regulamento.

A ausência de informações corretas ou a impossibilidade de comprovação das vendas poderá acarretar desclassificação.

11. DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado, a qualquer tempo, o participante que:

- Descumprir qualquer disposição deste Regulamento;
- Apresentar informações falsas, incompletas ou inconsistentes;
- Praticar fraude, tentativa de fraude ou ato que comprometa a lisura da campanha;
- Não conseguir comprovar a autoria da especificação ou o vínculo com as vendas pontuadas;
- Adotar conduta considerada inadequada, antiética ou contrária aos objetivos da campanha.

12. AUDITORIA E VALIDAÇÃO

A Promotora poderá, a qualquer momento, auditar as vendas, os cadastros e os critérios de pontuação, prevalecendo sempre os controles internos, relatórios oficiais e critérios de validação definidos pela própria Promotora.

A decisão da Promotora sobre pontuação, classificação, elegibilidade e premiação será soberana, irrevogável e irrecorrível, respeitada a legislação aplicável.

13. USO DE NOME, IMAGEM E VOZ

Ao participar da campanha, o especificador autoriza, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz pela Promotora para divulgação institucional e promocional da campanha, em qualquer meio de comunicação, pelo prazo de até **12 (doze) meses** contados da apuração final, sem que isso implique qualquer obrigação de pagamento adicional.

14. DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais dos participantes serão tratados pela Promotora em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, para fins de operacionalização, apuração, divulgação dos resultados e entrega da premiação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação nesta campanha implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

A Promotora poderá, a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou cancelar a campanha, mediante comunicação prévia pelos canais oficiais, resguardados os direitos adquiridos até a data da eventual alteração.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão analisados e decididos pela Promotora.

Roca Select Concierge

Período de compras: de 01/03/2026 a 31/08/2026

Participantes: especificadores pessoa física (CPF)

Lojas válidas: Select **GOLD, BLACK e BLACK SIGNATURE**

Premiação: viagem para os **10 especificadores com maior pontuação** (vagas por região), com premiação também ao lojista vinculado

